



TERMO ADITIVO N° 04

Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.374.998/0001-45, com endereço na Rua Carlos Dias da Silva n.º 69, Lot. São Salvador, bairro Lauro de Freitas, município de Salvador, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. **CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia n.º 445, Apt. 1202, bairro Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **01/04/2021** e termo final o dia **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

No período de prorrogação do prazo do Contrato, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 525.478,44 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, estimando-se um valor global em **R\$ 6.305.741,28 (seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados, observando-se os valores unitários por postos de serviços, conforme abaixo:

POSTOS DE SERVIÇO	QT. DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL
-------------------	---------------	----------------	--------------

			ESTIMADO
Recepção II – 44h	180	R\$ 2.710,35	R\$ 487.863,00
Recepção III – 44h	12	R\$ 3.134,62	R\$ 37.615,44
TOTAL MENSAL ESTIMADO			R\$ 525.478,44

Subcláusula Única – A CONTRATADA, expressamente, renuncia ao reajuste do INPC, previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária:11.302;
- b) Elemento de Despesa:33.90.37.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**,
Representante Legal da Empresa, em 30/03/2021, às 15:39, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 30/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028823884** e o código CRC **6B343FDF**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0026955-31
OBJETO:	CONTRATO 010Q2019 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 010/2019** (doc. 00028823884), celebrado entre esta Universidade e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 30/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028826401** e o código CRC **E4125EE2**.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 024/2021

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, responsável pela seleção/acompanhamento de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais, composta dos funcionários Guilherme Lima Rodrigues, matrícula nº. 910.267, Paulo Roberto Canuto Oliveira, matrícula nº. 613 e Maria Madalena Ribeiro Pinto, matrícula nº. 647, sob a presidência do primeiro, conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, do Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017, referente ao Edital de Chamamento Público 001/2021 Habitação Rural.

Art. 2º - Ficam definidas as seguintes atribuições da Comissão Especial, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais;

- Analisar e aprovar propostas técnicas apresentadas por OCS, com base em critérios, objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 001/2021 Habitação Rural para contratação de unidades habitacionais para Povos e Comunidades Tradicionais e assentados da reforma agrária;
- Divulgar resultado preliminar;
- Analisar recurso e retificar resultado caso haja necessidade;
- Analisar o cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho;
- Homologar resultado final;

e) Elaborar ata de todo processo;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, responsável pela seleção de propostas técnicas para construção de unidades habitacionais deverá estabelecer a periodicidade de seu funcionamento e as rotinas de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Assinatura: 30 de Março de 2021

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4115.2020.0014381-79. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 016/20. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Elaboração de Projetos Básico e Executivo para Requalificação do Parque Municipal Urbano Lagoa das Bateias, no Município de Vitória da Conquista, neste Estado. VALOR: R\$ 451.394,80 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 (Tesouro). Funcional Programática: 15.451.305.1158; P.A.O.E.: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

RESUMO DO 11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/19. FIRMADO EM: 12/06/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0003559-36. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/18. FIRMADO EM: 08/08/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4048.2020.0013900-31. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 1.061.619,89 (um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), passando para R\$ R\$ 24.030.862,72 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais até 6 (seis) meses e supressão de postos; **Valor:** R\$ 28.434,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais); **Data da assinatura:** 24.03.2021; **Base Legal:** Art. 153 do RILC da CTB, c/c o art. 81, da Lei 13.303/16 e art. 140, II, cumulado com o art. 143, inciso II, alínea "d", da

Lei Estadual 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3108.2021.0000189-85. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais até 6 (seis) meses; **Valor:** R\$ 75.615,66 (setenta e cinco mil seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos); **Data da assinatura:** 26.03.2021; **Base Legal:** Art. 153 do RILC da CTB, c/c o art. 134, da Lei Estadual nº 9.433/2005, com o §2º da Cláusula Primeira do referido contrato e processo SEI nº 034.3117.2021.0000198-67. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 31/2003. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2021.0005452-19. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Província Nossa Senhora da Piedade. OBJETO: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem por termo final ao contrato, que se considera extinto em sua totalidade desde o dia 03/02/2021, data na qual o imóvel foi devidamente devolvido pelo LOCATÁRIO ao Representante do LOCADOR. AMPARO LEGAL: Art. 168, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Estadual 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Locador.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2021.0000197-67. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020, Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: **POTENCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI.** Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de abril de 2021. Data de Assinatura: 30.03.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 010/2019 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses. Termo inicial: 01/04/2021. Termo final: 01/04/2022. Valor Global estimado: R\$ 6.305.741,28 (seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Processo SEI nº 072.4160.2020.0026955-31. Data da assinatura: 01/04/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 018-CT036-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2020.0003558-39. Tomada de Preços nº 048/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELLI. OBJETO: Pavimentação no Acesso da BR-330 ao Conjunto Penitenciário Estadual de Jequié, com extensão de 3,70 km. VALOR: R\$2.263.006,20. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0146.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 059-CT125/2020
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0005481-32. Dispensa nº 059/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 19/03/2021 e término em 17/07/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO:

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000002258 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0001/2019 - **OBJETO:** PESQUISA PARA LEVANT. DO MERCADO POTENCIAL DE GÁS NATURAL NA BAHIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONCREMAT ENG. E TECNOLOGIA S.A. - **PRAZO:** 08 MESES - **DATA:** 30/03/2021.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA**
Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia
Publicações no Diário Oficial -
UESB/RTR/GAB/PUB

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 072.4160.2020.0026955-31

Encaminhamos o presente processo, após a devida publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento e demais providências.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Samara Roberta De Andrade Oliveira, Coordenador**, em 31/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028851033** e o código CRC **A27349DD**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0026955-31

SEI nº 00028851033